



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 049 /2019

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

Art. 1º. – A Via Pública do Bairro “Jequitibá Rosa” abaixo relacionada, por se tratar de prolongamento e continuação do “Bairro Lagoinha”, fica assim denominada:

Rua 1 de CARMELINDA VALDI PAVANI

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de novembro de 2.019.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

JUSTIFICATIVA

A referida denominação trata-se de prolongamento de rua.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente